



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7007, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Concede décimo à servidora Vanilda da Silva.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º À servidora Vanilda da Silva, matrícula 2549, lotada no Cargo de Assistente Administrativo, Padrão 16, Nível I-A, do Departamento de Compras, nomeada em 05/03/13:

I - Fica concedido 01 (um) décimo, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular, conforme disposição da Portaria nº 6210/11, a partir de 03/03/2013.

II - Fica revogada a Portaria nº 6210, de 08/09/2011, que dispõe sobre a designação da servidora para exercer, em substituição o Cargo de Auxiliar Administrativo do titular Cleber Luiz da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 15 de julho de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria